



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



EDITAL Nº03

1º SEMESTRE 2012

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **26 de setembro de 2011 a 21 de outubro de 2011**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor à distância, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA POR CURSO E HABILITAÇÃO DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO

Curso	N de vagas	Habilitação
Técnico em Cafeicultura	18	Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnologia em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso de graduação desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura.
Técnico em Meio Ambiente	18	Curso Superior concluído em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica e Geografia.
Técnico em Análises Clínica	12	Curso Superior Concluído em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Medicina ou Farmácia.
Técnico em Alimentos	12	Curso Superior concluído em Engenharia de Alimentos; Agronomia com Pós-Graduação em Alimentos; Biologia com Pós-Graduação em Alimentos; Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos; Engenharia Química com Pós-Graduação em Alimentos; Tecnologia em Alimentos.
Total de vagas para tutores a distância	60	

1.1 - É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 03) e/ou Tutoria presencial e/ou Coordenador de polo (Edital 02), em mais de 1(um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - O **Tutor a distância** tem como objetivo de trabalho a criação e manutenção de ambientes de ensino-aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor à distância**:

- Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;
- Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos alunos;
- Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los a Coordenação de Tutoria;
- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas.
- Atender as solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral.
- Difundir informações da Coordenação e dos Professores;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos usuários do Ambiente Virtual.
- Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Conhecimentos básicos em Informática, com Curso Superior na área de conhecimento do Curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - O período de Inscrição será de **26 de setembro de 2011 a 21 de outubro de 2011**.

4.2 - As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho, nos dias úteis, das 8 : 00h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h.

4.3 - A Taxa de Inscrição será no valor de R\$ 20,00 e deverá ser paga através de

depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, na conta 10.650-x, código 0654-8, Banco do Brasil, agência Muzambinho, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

4.4 - Em hipótese alguma, a Taxa de Inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

4.5 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no quadro do item 1);
- Original do documento oficial de Identidade;
- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Documentos comprobatórios de experiência docente, de experiência na docência em EAD ou de tutoria em EAD e de participação em cursos relacionados à Educação a Distância, se houver.

4.6 - Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.7 - Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar o Diploma.

4.8 - Será permitida a inscrição por terceiros mediante apresentação de: Procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes; o documento de identidade do procurador; cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 4.5.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - A seleção de **Tutor a distância** acontecerá em duas fases:

5.1.1 – Análise de documentação (**70 pontos**), assim discriminados:

a) Experiência docente **Comprovada** (carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho: 5 pontos por ano, **máximo 30 pontos**).

b) Experiência **Comprovada** em Educação a Distância: docência *online* ou tutoria: 5 pontos por ano, **máximo 30 pontos**.

c) Participação comprovada em cursos, eventos, seminários ou correlatos, com temática associada à Educação a Distância e com carga horária igual ou superior a 40 horas: 5 pontos por participação, **máximo 10 pontos**.

5.1.1.1 - No cômputo final, frações de ano iguais ou superiores há seis meses serão consideradas na íntegra.

5.1.1.2- Para comprovação da experiência descrita no item 5.1.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

5.1.2 – **Entrevista (30 pontos)**: onde serão avaliadas habilidades e competências

necessárias ao desempenho das funções.

5.1.2.1– As entrevistas acontecerão na Biblioteca Monteiro Lobato, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho.

5.1.2.2 - O horário da entrevista de cada candidato será divulgado a partir dia 03/11/2001, no sítio www.muz.ifsuldeminas.edu.br

5.1.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

5.2 - Em caso de empate para o Processo Seletivo, terá preferência o candidato que apresentar:

- a. Melhor desempenho na entrevista.
- b. Maior tempo de experiência comprovada no magistério.
- c. Maior idade.
- d. Maior número de filhos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - Os candidatos serão classificados em duas listagens:

6.1.1 – A primeira listagem será destinada aos graduados na área específica ao Curso que concorre.

6.1.2 - A listagem subsequente será destinada aos portadores de título de graduação, pertencentes a outras áreas do conhecimento.

6.2 – Os candidatos da segunda listagem somente serão convocados após o último candidato classificado na primeira listagem.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 - O Resultado Final será divulgado a partir do dia 21 de novembro de 2011, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho – (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

8.1 - A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na legislação para Tutores a Distância, paga pelo FNDE/MEC, vigente à época da contratação. Atualmente a Bolsa é de R\$ 765,00.

8.2- A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses,

podendo ou não ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso, para qual se inscreveu.

9.2 - A jornada de trabalho dos tutores a distância é de 20 horas semanais online que podem ser desenvolvidas na residência do tutor ou em outro local, desde que o acesso seja diário.

9.3 - Eventualmente os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas, sempre aos finais de semana.

9.4 - Serão desligados do programa os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.

9.5 - A vigência do concurso é de 1 (um) ano.

9.6 - Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

9.7 - O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

9.8 - A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

9.9 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.10 – É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria Presencial, **de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos. NÃO CABERÁ RECURSO CONTRA A NOTA DA ENTREVISTA.**

9.11 - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

9.12 - Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 26 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,
Campus Muzambinho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR A DISTÂNCIA

ÁREA DE FORMAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA

RUA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

TEL

CELULAR

E-MAIL

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

Nome - Assinatura de quem efetivou a inscrição